



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI

VENTANIA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1.000

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 144, DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Exonerar Chefe da Divisão de Agendamento do Distrito de Novo Barro Preto, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso II do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Sra. **JOCELIA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 039.XXX.XXX-98, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO DO DISTRITO DE NOVO BARRO PRETO**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145, DE 05 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretora do Centro de Referência de Assistência Social da Sede, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ROSILDA SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF nº 819.XXX.XXX-04, para exercer o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEDE**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146, DE 06 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Programa Saúde da Família, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **DIRCEU FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 030.XXX.XXX-17, para exercer o cargo de **DIRETOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE MAIO DE 2025

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Esportes, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no § 2º do Art. 38, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025, combinado com a alínea "a" do inciso II do Art. 90, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **RIVALDO DOS SANTOS JULIO**, inscrito no CPF/MF nº 060.XXX.XXX-97, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão a partir desta data, percebendo vencimentos equivalentes ao símbolo "CC-3" constante da Tabela do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.010, de 27/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

LEI Nº 1013, DE 07 DE MAIO DE 2025

Súmula: Denomina de **Manoel Pedro Martins** a Rua Projetada A, no Conjunto Habitacional Elizário Lopes de Proença, localizado na Vila Santo Antônio, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprova**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Manoel Pedro Martins** a Rua Projetada A, no Conjunto Habitacional Elizário Lopes de Proença, localizado na Vila Santo Antônio, em Ventania, Estado do Paraná, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

LEI Nº 1014, DE 07 DE MAIO DE 2025

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2025.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprova** e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
505	884 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	440.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

3.3.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2025	884 – EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS	660.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.1.9.57.01.00.00.00.00	Transferências Especial da União - Principal	1.000.000,00
1.3.2.1.01.01.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

JOSE LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

PROCESSO Nº 66/2025

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2025, destinado a contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, organização e realização de rodeio country com montaria em touros e infraestrutura completa, e sonorização profissional. Para realização da festa de aniversário do município de Ventania/PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2025, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes abaixo nominadas, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 29/04/2025, que as apreciou e declarou como habilitada e vencedora do certame a proponente abaixo classificada em primeira colocação:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	OFERTA INICIAL	OFERTA FINAL
1ª	DIRCE RODRIGUES DE DEUS LTDA	54.814.365/0001-89	501.000,00	239.000,00
2ª	LUIS FERNANDO MELLIES	42.643.102/0001-75	501.333,33	320.000,00
3ª	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	55.444.985/0001-36	501.333,33	347.799,99
4ª	DNZ SERVICOS E LOCACOES	02.898.065/0001-21	498.000,00	347.800,00
5ª	HB RODEIOS E EVENTOS LTDA	13.098.294/0001-88	501.333,33	347.850,00
6ª	RM EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS	15.071.617/0001-75	501.333,33	348.000,00
7ª	JC BENEDITO EVENTOS ME	31.098.679/0001-27	501.333,33	350.000,00
8ª	SINGLE FIN IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS	43.032.418/0001-93	500.000,00	369.000,00
9ª	M D RIBEIRO E CIA LTDA	15.086.058/0001-77	501.333,33	416.000,00
10ª	ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA ME	08.813.556/0001-09	501.200,00	434.995,00
11ª	V A PRODUCOES E EVENTOS LTDA	37.061.487/0001-22	500.000,00	435.000,00
12ª	P10 COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	44.139.036/0001-26	500.000,00	447.000,00
13ª	INTERPRISE BANDA SHOW LTDA	04.493.879/0001-01	501.000,00	494.000,00
14ª	ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA	09.654.965/0001-72	501.333,33	495.000,00
15ª	VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE	38.463.348/0001-98	500.000,00	500.000,00
16ª	LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS	47.081.900/0001-74	501.333,00	501.333,00
17ª	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	47.075.045/0001-99	501.333,33	501.333,33

Ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora relacionada acima classificada em 1ª colocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2025.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de maio de 2025 às 09 horas**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acolhimento e hospedagem de pacientes com transtornos mentais, em ambiente adequado e estruturado, reconhecido culturalmente como "Casa de Apoio", visando à promoção da atenção psicossocial, à preservação da dignidade humana e ao fortalecimento da rede de proteção social, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO do edital de licitação. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida importa em R\$ 780.662,00 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 09/05/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 23/05/2025. Data início da fase de lances: Dia 23/05/2025 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924, das 08h30min às 11h e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **23 de maio de 2025 às 14 horas**, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos a serem promovidos pela Secretaria de Esportes do Município de Ventania/PR, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação pretendida importa em R\$ 130.833,00 (cento e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 09/05/2025. Data limite para acolhimento de proposta: até às 13 horas do dia 23/05/2025. Data início da fase de lances: Dia 23/05/2025 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida no site www.bll.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924 das 08h30min às 11h e 13h30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO VI VENTANIA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1.000

Página 2 de 2

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	11/07/2024	11/07/2025	52.930,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	DOUGLAS CARASSA SOUZA – ME.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 60/2023 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023.		
OBJETO:	O objeto do presente termo a aquisição de lubrificantes e aditivos para manutenção dos veículos das secretarias, tendo em vista que os veículos necessitam dos lubrificantes para atender as demandas do Município. Observado o presente Termo de Referência.		
DATA:	08/05/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	05/05/2022	04/05/2023	189.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	A. NESTOR & M. DALL'AGNOL LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 61/2022 - REF. PREGÃO 14/2022.		
OBJETO:	Fornecimento de lanches destinados para pacientes que se deslocam até a cidade de Curitiba para tratamento de saúde.		
DATA:	30/04/2025.		

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	30/04/2025	29/04/2026	572.260,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	CLOVIS MARINS BRACISIEWICZ-ME.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 60/2022 - REF. PREGÃO 13/2022.		
OBJETO:	Prestação de serviço mecânicos para a manutenção dos veículos pesados das secretarias municipais com fornecimento de peças.		
DATA:	29/04/2025.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	08/05/2025	05/08/2025	8.505,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	SECULO 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 56/2025 - REF. PROCESSO INEXIGIBILIDADE 12/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cartilhas 'Pacotinho', kits lúdicos e didático-pedagógicos para o Maio Laranja, campanha anual dedicada ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, instituída pela Lei 14.432/2022.		

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	08/05/2025	05/08/2025	239.000,00
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA.		
CONTRATADA:	DIRCE RODRIGUES DE DEUS LTDA.		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 57/2025 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO 5/2025.		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos, organização e realização de rodeio country com montaria em touros e infraestrutura completa, e sonorização profissional. Para realização da festa de aniversário do município de Ventania/PR, nos dias 10, 11, 12 e 13 de maio de 2025.		



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

Edital de Convocação

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ventania, Estado do Paraná, CONVIDAM a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA A PARTIR DAS 14:00 HORAS, DO DIA 13/05/2025, TERÇA-FEIRA**, destinada a debater o projeto de lei que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Ventania para o período 2026 a 2029 e o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Ventania, para o exercício financeiro de 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PAULO SERGIO DE LARA
Presidente da Com. Perm. De Finanças e Orçamentos